



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 362/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1352293	Maria Silvia Cristofoli	1800928	Naira Estela Roesler Mohr
Motivo	Férias	Período	06/01/2020 a 04/02/2020

II - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Siape	Titular	Siape	Substituto
2421784	Marcelo Moreno	1894004	Agnes de Fátima Pereira Cruvinel
Motivo	Férias	Período	02/03/2020 a 15/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor